



## DECRETO Nº 6209/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 144-2022, que designou o servidor Douglas Alcides Pereira, como Gestor/Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familiar, na Comissão de Cadastro Único; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2020, que transformou a função gratificada de Coordenador de Cadastro Único, em cargo comissionado;

**CONSIDERANDO**, desta forma, a necessidade de designar o servidor para esse cargo, atendendo a legislação vigente;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado permanece como Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familiar, na Comissão de Cadastro Único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 6210/2022

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5476-2021, que nomeou a servidora Bruna Maria de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídico; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2022, que alterou a denominação do cargo em comissão de Assessor Jurídico para Subprocurador; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar uma nova nomeação da servidora;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Bruna Maria de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Subprocuradora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5476-2021.

### REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 6211/2022

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5462-2021, que nomeou a servidora Wesula Karina Vicentina Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídico; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2022, que alterou a denominação do cargo em comissão de Assessor Jurídico para Subprocurador; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar uma nova nomeação da servidora;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Wesula Karina Vicentina Rodrigues, para responder pelo cargo em comissão de Subprocuradora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a

nomeação da servidora efetuada através do Decreto nº 5462-2021.

### REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo